www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021 | Edição nº 1585 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria de Assistência Social	6
Atos Administrativos	6
Regimentos e deliberações	6
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	7
Atos Normativos	7
Atos da Mesa	7
Atos Administrativos	9
Editais de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 707/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Nomear os membros representantes do poder público para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a. Titular: Rose Mary Skelton Celidonio – Secretaria de Gestão Ambiental

Suplente: Felipe Pereira de Campos Vergueiro – Secretaria de Gestão Ambiental

b. Titular: Maria Walderez Berni Lavinhatti – Secretaria de Educação

Suplente: Eliana Regina Coletti Thomaseto – Secretaria de Educação

c. Titular: Mateus Bento Batista Arantes – Secretaria de Água e Esgoto

Suplente: Leandro do Prado Ribeiro – Secretaria de Água e Esgoto

d. Titular: Alessandro Ribeiro Walter - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Suplente: Fabricio Manoel Oliveira Colombo - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

e. Titular: Alex Delmino Oliveira – Secretaria de Serviços Públicos

Suplente: Janielisson da Anunciação de Santana - Secretaria de Serviços Públicos

f. Titular: Luiz Carlos de Medeiros - Câmara Municipal de Louveira

Suplente: Ricardo Paiva Duarte - Câmara Municipal de Louveira

g. Titular: Alexandre Mendes de Pinho – Casa da Agricultura de Louveira

Suplente: Luiz Carlos Mollo Alarcon – Casa da Agricultura de Louveira

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 711/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CAMARGO, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 8.719.288-3, a contar de 17 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006317/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de novembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 717/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor LEONEL APARECIDO DE MORAES, portador do RG nº 17.249.165-4, Guarda Municipal, efetivo, dos serviços que presta a esta Municipalidade na Função de Confiança de Inspetor Chefe de Equipe Noturna, a contar de 07 de outubro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 718/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor REGINALDO DONIZETI SCARPINELLI, portador do RG nº 22.293.728-2, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Inspetor Chefe de Equipe Noturna, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a partir de 08 de outubro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 22 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 719/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 76 (setenta e seis) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ILAINE STECK BIASI, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.699.572-X, a contar de 04 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006311/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 720/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 89 (oitenta e nove) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora LUCILENE DE CASSIA ROSSETO, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.679.747-1, a contar de 04 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002735/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 721/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora VANESSA FERNANDA LOURENÇON, efetiva, portadora do CI/RG nº 46.689.895-2, a contar de 17 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008137/2021, devendo retornar às suas atividades normais em 14 de fevereiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 724/2021

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - RESOLVE nomear a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 007/2021 para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 7137/2021, instaurado para investigar eventual descumprimento de dever funcional dos servidores municipais Sra. ARIELI JAMPIETRO (matrícula nº 3216), Sra. CAMILA DE SOUZA UERARA (matrícula nº 2604), Sr. CARLOS MONTEIRO DE CAMPOS (matrícula nº 2519), Sra. DAYANE YEDA PRADO GUIMARÃES DA SILVA (matrícula nº 2871), Sr. GILBERTO RIVERS PIUSI (matrícula nº 4336), Sra. JULIA OLGA CAROLLOI (matrícula 4368), Sra. JULIANA FONTEBASSO ALEXANDRE (matrícula nº 2232), Sra. KELLY CRISTINA NASCIMENTO SILVA (matrícula nº 1216), Sra. MARIA LUZELI MARQUES CRUZ (matrícula nº 3886) e Sra. RENATA SILVA PEREIRA (matrícula nº 4108).

Segundo consta dos autos, os referidos servidores se recusaram a receber a imunização contra a COVID-19, contrariando o artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.829, de 18 de agosto de 2021.

Desta forma, os referidos servidores teriam, em tese, deixado de observar seus deveres funcionais conforme capitulado no artigo 115, inciso III (Art. 115. São deveres do funcionário: III – observância das normas legais e regulamentares) da Lei Municipal nº 1.006/90.

Assim sendo, DETERMINO a abertura deste PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a

investigação dos fatos e suas circunstâncias, objetivando a elucidação de eventual responsabilidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 725/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor VALDOMIRO FERREIRA RAMOS, portador do RG nº 18.679.663-8 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, referência CC-4, a partir de 02 de novembro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 202.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE OUTUBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de outubro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 727/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor ALESSANDRO DA SILVA, portador do CI/RG nº 30.383.660-X SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Assistência Social

Atos Administrativos | **Regimentos e deliberações**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOUVEIRA - SP

"Dispõe sobre a eleição da Presidenta e da Vice-Presidenta do CMAS de Louveira"

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LOUVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1286/97 artigo 8º, de 23 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora LARISSA YASSUE FUKUDA para o cargo de Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, com base em seu Regimento Interno, artigos 7º e 10, inciso I.

Art. 2º Nomear a Senhora EVANUCE PEREIRA BENITES para o cargo de Vice-Presidenta do Conselho Muicipal de Assistência Social de Louveira, com base em seu Regimento Interno, artigos 7º e 10, inciso I.

Louveira, 11 de novembro de 2021.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidenta do CMAS

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Normativos | Atos da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ATO DA MESA Nº 05, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Considerando a Lei nº 2669, de 18 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Seção IV, art. 51, inciso I, da LOM;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica suplementada, de acordo com o art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município, na quantia abaixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

Orgão: 02 - Legislativo
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Louveira
Subunidade: 01 – Câmara Municipal de Louveira
Função: 01 – Legislativa
Sub-função 031 – Ação Legislativa
Programa 0068 – Administração Legislativa
Atividade: 2239 - Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO:	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 3.000,00
ELEMENTO:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 210.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 363.000,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima mencionada, ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Orgão: 02 - Legislativo
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Louveira
Subunidade: 01 – Câmara Municipal de Louveira
Função: 01 – Legislativa
Sub-função 031 – Ação Legislativa
Programa 0068 – Administração Legislativa
Atividade: 2239 - Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO:	3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 100.000,00
ELEMENTO:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
ELEMENTO	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R$ 10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICÃO - PJ	R$ 193.000,00
ELEMENTO	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	R$ 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 363.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MARIO EMILIO PIARO
Diretora Geral

Atos Administrativos

Editais de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 03/2021/CM

SOLITAÇÃO Nº 117/2021/CM

PROCESSO N.º: 123/2021/CM

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Grupo Gerador, conforme memorial descritivo e planilhas e projetos, parte integrante deste edital.

DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA FACULTATIVA: entre os dias 12/11/2021 até 30/11/2021 (mediante prévio agendamento, com Dr. Adriano Achilles), através do telefone (19) 3878-9420.

DATA-LIMITE DA GARANTIA PARA LICITAR: 30/11/2021

DATA-LIMITE PARA CADASTRO: até 26/11/2021

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até 09h30min do dia 30/11/2021

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): às 10h00min do dia 30/11/2021

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Permanente de Licitações

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reuniões, na Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 11/11/2021, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou pelo site www.louveira.sp.leg.br.